



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 273, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia a coordenação do Sistema de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, no âmbito Municipal de Pato Bragado – PR.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de instituir normas para disciplinar a aplicação das normas constantes na Lei Municipal n.º 1739, de 20 de outubro de 2021, resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues, matrícula funcional n.º 994-3/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Medica veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, como Coordenadora Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Art. 4º do decreto n.º 272, de 18 de Novembro de 2021.

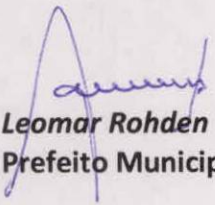
Art. 2º Caberá a Coordenação do SIM/POA exercer as funções de:

- I. Fiscalizar e inspecionar os estabelecimentos e produtos de origem animal;
- II. Gerenciar a execução das atividades da Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do SIM/POA;
- III. Promover a integração dos órgãos federais e estaduais, públicos ou privados que desenvolvem atividades afins correlacionados à inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
- IV. Conceder e firmar o Certificado de Registro Prévio;
- V. Conceder e firmar o Certificado de Registro Definitivo;
- VI. Manifestar-se sobre a adequação da aplicação das penalidades;
- VII. Analisar e, caso for, promover a regularização dos processos administrativos punitivos gerados por autuações e infrações à legislação do SIM/POA. Conforme descrito no Art. 32º do decreto n.º 272, de 18 de Novembro de 2021 ou outros que venha a substituí-lo.

Art. 3º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Pato Bragado – PR, aos dezanove dias do mês de novembro de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2436*
de *19/11/21* FL. _____
Visto 